

**PORTARIA N.º 084/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO Convênio celebrado entre os municípios de Aguas Belas e Iati;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Permuta entre os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionadas.

- SEBASTIANA BEZERRA DE ANDRADE, função: Professora de Educação Infantil e/ou dos anos/iniciais do ensino fundamental, símbolo PEIF-II-AE, matrícula nº 341-7, servidora efetiva do Município de Aguas Belas/PE.
- LUIZ CARLOS BEZERRA, função: Professora III com Pós-Graduação, matrícula nº 09002889, CPF Nº 972.001.314-15, servidor efetivo do Município de Iati/PE.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de fevereiro de 2018.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

*Antonio José de Souza*  
Prefeito

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port. n.º 84/18</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>07/02/18</u></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>
--

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico, que o (a) presente _____, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), _____</p> <p>Secretário (a) de Administração</p>
---



O sol se levanta sobre TODOS nas montanhas com a  
Serra do Cariri. Juntos uma mensagem esperancosa  
Ao mesmo tempo ilumina nosso país, esta carta  
demonstra nossa identidade simbólica maior do município  
de Águas Belas.

Fazer um GOVERNO DE TODOS é o nosso objetivo.

Setor 2017/2020

OFÍCIO Nº 082/2018.

Águas Belas, 06 de fevereiro de 2018.

Exmo. Senhor, Prefeito

Cumprimentando-o vimos solicitar a V.S.<sup>a</sup>, parceria entre os municípios de Águas Belas e Iati, nos sentidos de firmamos concessão/permuta das Servidoras Públicas Municipais, conforme dados abaixo:

**SEBASTIANA BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula 341-7, onde exerce o Cargo Efetivo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU DOS ANOS/INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL Símbolo PEIF-II-AE, com a carga horária de 169 horas/aulas, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, para desempenhar suas funções na Secretaria de Educação do Município de Iati, em permuta com o senhor **LUIZ CARLOS BEZERRA**.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA**

**PREFEITO**

Ao Exmo. Sr. José Antônio de Souza

Prefeito do Município de Iati/PE

*Como sugerir com o Sr. José Antônio de Souza,  
Carta 06/02/2018*